

DECRETO Nº 18750/2022

Concede Função Gratificada a servidora Elizabete Kauduinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede à servidora **ELIZABETE KAUDUINSKI**, matrícula funcional n.º 5711-1, portadora do RG n.º 4.301.953-8/PR e do CPF/MF n.º 592.208.569-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Posto de Identificação, **Função Gratificada de Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação, símbolo G-3**, a partir de 01 de julho de 2022, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças